



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

I – AUTORIZO o Agente de Contratação de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, designado pela Portaria - CAM nº. 03/2025, a iniciar os procedimentos necessários para **Contratação de Empresa Especializada ou Pessoa Física na Prestação de Serviços de Engenharia ou Arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de adequação e ampliação das salas administrativas do Poder Legislativo Municipal**, através de processo de dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação.

Item	Produto	Uni.	Quant.	Total R\$
01	PROJETO EXECUTIVO Especificações mínimas: 1. Adequação dos ambientes existentes - Cozinha: 10m ² - Sala de reunião: 15m ² 2. Adequação fachada - Cobertura entrada: 30m ² 3. Ampliação novos departamentos - Sala de atendimento para vereadores: 10m ² - Sala administrativa: 10m ² *Analisar construção atual, sugerir alterações, readequação, realocação dos ambientes, locais de ampliações, material a ser utilizado, elaborar projeto arquitetônico e complementares conforme norma técnicas vigentes.	Serviço	01	4.800,00
	TOTAL			R\$ 4.800,00

II – O valor apresentado na planilha acima provém do menor valor obtido nas cotações com empresas do ramo, as quais encontram-se anexo ao processo.

III – Registre-se.

IV - Autua-se como processo administrativo nº 08/2025, Dispensa de Licitação nº. 06/2025.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente